

ACTA Nº 2

- 1 -


ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2009:- - - - -

----- Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, verificando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Guimarães. **PERÍODO DE**

ANTES DA ORDEM DO DIA:- REFERENDO LOCAL:- O Presidente da Câmara esclareceu que uma vez que se encontra no exercício das funções de autarca não se pode pronunciar sobre a matéria do Referendo, pelo que nada tem a dizer. De seguida, interveio o Vereador Carvalho Martins que, não obstante a advertência feita pelo Presidente da Câmara, voltou a suscitar a questão de saber se o Presidente da Câmara possuía algum parecer jurídico que sustentasse a afirmação de que a Câmara Municipal de Viana do Castelo não terá qualquer prejuízo financeiro pelo facto de não integrar a CIM Minho Lima, uma vez que segundo informação que obteve junto da CCDRN, Viana do Castelo não terá acesso aos fundos que vão ser geridos pela CIM, a menos que esta aceite as candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, o que em qualquer caso ficará dependente da boa vontade dos seus membros. Em resposta o Presidente da Câmara informou que já apresentou os contratos com o QREN para construção dos três centros escolares de Perre, Mujães e Santa Marta, de montante superior a três milhões de

euros, que estavam incluídos no Programa Territorial de Desenvolvimento da NUT III Minho Lima, aprovados pelos dez Presidentes de Câmara. Por outro lado, ainda ninguém apresentou o tal contrato celebrado entre a CIM e o QREN e, pelo que disse o responsável da Unidade de Gestão da CCRN, nesse Contrato há uma verba geral para a região sem qualquer especificação a financiamentos, obras ou concelhos. Por isso desafio o senhor Vereador a apresentar contrato ou parecer jurídico em que diga que Viana do Castelo está excluído das verbas do QREN destinado à NUTIII Minho Lima. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- PROCESSO DE CANDIDATURA DE PROCESSO RECREIA - 47/03/GTL;
- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - P.I. DARQUE/SECA;
- ALTERAÇÃO AO TRÁNSITO - CAMPEONATO NACIONAL DE ESTRADA - VIII MINI MARATONA MANUELA MACHADO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 2 DE JANEIRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 2 de Janeiro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins e Patrício Rocha e a abstenção dos Vereadores José Maria Costa e Ana Margarida Silva por não terem participado da referida reunião. **(02)**

PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador

José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

| Freguesia | Montante (euros) | Designação Obra |
|-------------------|------------------|---|
| Vila Punhe | 10.000 | Rua Mimosas |
| Vila Nova de Anha | 7.000 | Av.ª 9 de Julho – Passeio a Alargamento |
| Serreleis | 15.000 | Ampliação Cemitério |
| Montaria | 10.000 | Caminho da Rola |
| Chafé | 15.000 | Capela Mortuária |
| Mujães | 15.000 | Capela Mortuária |
| Mazarefes | 15.000 | Rua Ferreiro |
| Cardielos | 15.000 | Arranjos Linha Vale Lima |
| TOTAL | 102.000 | |

(a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(03) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM**

AS JUNTAS DE FREGUESIAS - MELHORAMENTOS DA INICIATIVA DAS

FREGUESIAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E AS JUNTAS DE FREGUESIA - Propõe-se a celebração dos protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, de acordo com o Plano de Actividades

de 2009, relativos à Qualificação de Espaços Públicos e Infraestruturas, de acordo com o anexo.

Protocolo de Colaboração da Câmara Municipal com a Junta de _____

É celebrado o presente protocolo entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de _____ com o objectivo da realização da Qualificação de Espaços Públicos e Infraestruturas – **Melhoramentos da Iniciativa das Freguesias.**

I. Compete à Junta de Freguesia

1. Promover a Gestão e Conservação dos Espaços Públicos da Freguesia;
2. Beneficiar Infraestruturas e Equipamentos na Área do Centro Cívico da Freguesia;
3. Conservar a Sinalização das Freguesias;
4. **Apresentar comprovativo de despesas até ao final do ano, de aquisição de materiais no valor da coluna dos inertes.**

II. Compete à Câmara Municipal

1. Efectuar o pagamento à Junta de Freguesia, de acordo com o mapa anexo, dividindo em doze quantias iguais, segundo o estabelecido na rubrica específica do Plano de Actividades de 2009;
2. Acompanhar a execução do presente protocolo;
3. **Efectuar mensalmente o pagamento à Junta de Freguesia do valor da coluna dos inertes, contabilizando no final do ano os comprovativos de despesa.**

| FREGUESIAS | MELHORAMENTOS | | INERTES | |
|-------------------------|---------------|------------|------------|----------|
| | Anual | Mensal | Anual | Mensal |
| Afife | 26.675,49 € | 2.222,96 € | 5.897,24 € | 491,44 € |
| Alvarães | 30.309,29 € | 2.525,77 € | 6.700,58 € | 558,38 € |
| Amonde | 23.336,18 € | 1.944,68 € | 5.159,01 € | 429,92 € |
| Barroselas | 41.788,54 € | 3.482,38 € | 9.238,34 € | 769,86 € |
| Cardielos | 27.075,54 € | 2.256,30 € | 5.985,68 € | 498,81 € |
| Carreço | 25.636,47 € | 2.136,37 € | 5.667,54 € | 472,30 € |
| Carvoeiro | 27.708,96 € | 2.309,08 € | 6.125,71 € | 510,48 € |
| Castelo Neiva | 38.671,47 € | 3.222,62 € | 8.549,24 € | 712,44 € |
| Chafé | 27.425,59 € | 2.285,47 € | 6.063,07 € | 505,26 € |
| Deão | 29.036,91 € | 2.419,74 € | 6.419,29 € | 534,94 € |
| Deocriste | 23.469,53 € | 1.955,79 € | 5.188,49 € | 432,37 € |
| Freixieiro Soutelo | 24.680,79 € | 2.056,73 € | 5.456,27 € | 454,69 € |
| Geraz Lima (Moreira) | 26.853,29 € | 2.237,77 € | 5.936,55 € | 494,71 € |
| Geraz Lima (Sta. Leoc.) | 28.325,70 € | 2.360,48 € | 6.262,06 € | 521,84 € |
| Geraz Lima (Sta. Maria) | 24.853,04 € | 2.071,09 € | 5.494,35 € | 457,86 € |
| Lanheses | 29.164,70 € | 2.430,39 € | 6.447,54 € | 537,30 € |
| Mazarefes | 24.708,57 € | 2.059,05 € | 5.462,41 € | 455,20 € |
| Meixedo | 23.275,06 € | 1.939,59 € | 5.145,50 € | 428,79 € |

| | | | | |
|--------------------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Montaria | 24.202,95 € | 2.016,91 € | 5.350,63 € | 445,89 € |
| Mujães | 26.142,09 € | 2.178,51 € | 5.779,32 € | 481,61 € |
| Neiva | 27.770,21 € | 2.314,18 € | 6.139,26 € | 511,60 € |
| Nogueira | 27.772,53 € | 2.314,38 € | 6.139,77 € | 511,65 € |
| Outeiro | 25.103,07 € | 2.091,92 € | 5.549,62 € | 462,47 € |
| Perre | 34.632,07 € | 2.886,01 € | 7.656,23 € | 638,02 € |
| Portela Suzã | 26.458,80 € | 2.204,90 € | 5.849,34 € | 487,44 € |
| Portuzelo | 39.449,35 € | 3.287,45 € | 8.721,20 € | 726,77 € |
| Serreleis | 26.886,63 € | 2.240,55 € | 5.943,92 € | 495,33 € |
| Subportela | 24.653,01 € | 2.054,42 € | 5.450,13 € | 454,18 € |
| Torre | 26.264,33 € | 2.188,69 € | 5.806,35 € | 483,86 € |
| Viana Castelo(Areosa) | 42.221,47 € | 3.518,46 € | 9.334,05 € | 777,84 € |
| Viana Castelo(Darque) | 50.100,71 € | 4.175,06 € | 11.075,94 € | 922,99 € |
| Viana Castelo(Meadela) | 55.801,44 € | 4.650,12 € | 12.336,22 € | 1.028,02 € |
| Viana Castelo(Monser.) | 30.720,46 € | 2.560,04 € | 6.791,48 € | 565,96 € |
| Viana Castelo(S.M.Maior) | 30.720,46 € | 2.560,04 € | 6.791,48 € | 565,96 € |
| Vila Franca | 27.520,05 € | 2.293,34 € | 6.083,95 € | 507,00 € |
| Vila Fria | 24.736,36 € | 2.061,36 € | 5.468,55 € | 455,71 € |
| Vila Mou | 28.147,90 € | 2.345,66 € | 6.222,75 € | 518,56 € |
| Vila Nova Anha | 39.538,25 € | 3.294,85 € | 8.740,86 € | 728,40 € |
| Vila Punhe | 31.309,42 € | 2.609,12 € | 6.921,68 € | 576,81 € |
| Vilar de Murteda | 24.136,28 € | 2.011,36 € | 5.335,89 € | 444,66 € |
| | 1.197.283,0 € | 99.773,6 € | 264.687,5 € | 22.057,3 € |

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(04) AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PESSOAL EXPOSIÇÕES/ATELIERS**

DO CMIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA O PESSOAL DE APOIO ÀS EXPOSIÇÕES E ATELIERS DO CENTRO MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - O Centro de Interpretação Ambiental no Parque Urbano da Cidade, vai proporcionar ao longo de 2009 em conjunto de exposições e ateliers de educação ambiental – Resíduos, Darwin/Ciência, Moinhos Marés, Parque Urbano, Mobilidade. Assim, propõe-se a autorização para realizar despesas no CMIA, até ao montante de 5.000 Euros, para pagamento de serviço a jovens tarefeiros até Dezembro de 2009, que darão apoio às diversas exposições e ateliers. (a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da


Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

(05) ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL/CMIA - AUTORIZAÇÃO DE

DESPESAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CMIA - PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE - O Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Câmara Municipal promove um conjunto de actividades de sensibilização e educação ambiental em colaboração com várias Associações. Estas acções integram-se num projecto alargado de educação ambiental que visa promover a sustentabilidade dos espaços naturais do concelho e do Parque Ecológico da Cidade. As acções de animação e educação ambiental envolverão espaços de debate e de reflexão sobre espaços naturais, produção de materiais, conteúdos informativos e acções de educação ambiental nos próprios espaços naturais. Propõe-se a autorização de realização de despesas até ao montante de 10.000 Euros para a realização destas actividades. (a) José Maria Costa ". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(06) CEDÊNCIA DE PEÇA DO MUSEU DE ARTE E ARQUEOLOGIA**

PARA O MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CEDÊNCIA DE PEÇA DO MUSEU DE ARTE E ARQUEOLOGIA PARA O MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA - O Museu Nacional de Arte Antiga, em colaboração com o Ministério da Cultura e o Ministério

- 4 -



da Economia e Inovação, vai realizar, de 9 de Julho a 11 de Outubro de 2009, a exposição Mar sem Fim. Portugal e o mundo nos séculos XVI e XVII. Nesta exposição pretendem expor a placa de marfim com a representação do “Amor Divino e Amor Profano, Sri Lanka, séc. XVI”, que faz parte do espólio do Museu de Arte e Arqueologia, pelo que vêm solicitar o seu empréstimo. Considerando a excelência deste projecto, que em muito dignificará o nome do Museu de Arte e Arqueologia de Viana do Castelo, proponho se autorize a sua cedência devendo, para o efeito, ser feito um seguro no valor de € 150.000,00, que inclua transporte, montagem, estadia e respectiva devolução. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(07) COMEMORAÇÕES DO**

DIA DA CIDADE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - No âmbito das Comemorações dos 161 anos de elevação a cidade e dos 750 anos de Outorga do Foral de Afonso III, a Câmara Municipal vai desenvolver um vasto programa de actividades sócio-culturais e desportivas, com o qual se pretende envolver toda a comunidade vianense no gosto pela redescoberta da história de Viana e dos vultos ilustres que a ajudaram a construir e a divulgar através dos séculos e do mundo, bem como proporcionar um são e alegre convívio, promovendo um espírito congregador que promova uma cada vez maior coesão social, o orgulho de ser vianense e a auto-estima capaz de impulsionar sistematicamente o desenvolvimento harmonioso do município. Assim, para as comemorações do Dia da Cidade, está previsto o seguinte programa, a decorrer durante o mês de Janeiro:

Dia 20 - Comemorações do 161º Aniversário de elevação de Viana a Cidade

18.30 horas - no Auditório do Museu de Arte e Arqueologia - Recital Comentado "Pérolas Algo Indiscretas da Emoção Musical"

18.30 horas - Sessão Solene no Auditório da Biblioteca Municipal, com lançamento da edição comemorativa "A História de Viana do Castelo", de Alberto Antunes de Abreu;

21.30 horas - Teatro Municipal Sá de Miranda - **Concerto pela Orquestra de Sopros da EPMVC**

Dias 21, 22 e 23

9.30 e 14.00 horas - Castelo de Santiago da Barra - Encontro de Janeiras Escolares

Dias 21 e 22

21.00 horas - Castelo de Santiago da Barra - Eliminatórias do Concurso de Janeiras das Associações, Instituições e Colectividades do concelho;

Dia 24

21.30 horas - Teatro Municipal Sá de Miranda - **Final do Concurso de Janeiras** e atribuição de prémios;

Dia 25

10.30 horas - Avenida dos Combatentes - **Meia Maratona Manuela Machado e Caminhada** "Viana do Castelo Cidade Saudável".

11.30 horas - na Praça da República - **MÚSICA NA PRAÇA AOS DOMINGOS DE MANHÃ**, pelo Grupo de Música de Câmara EPMVC

Dia 29

21.30 horas - Edições Comemorativas: Selo, Postal e Medalha - **ESTÁTUA DE VIANA**

Dia 31

21.30 horas - no Teatro Municipal Sá de Miranda - **Concerto pela Orquestra Sinfónica EPMVC**

Para a concretização deste programa, proponho se autorize realizar despesas até € 40.000,00, destinadas a cobrir os custos com publicidade e divulgação, cachets, montagem cénica dos espectáculos, transportes, prémios, medalhas e outras despesas não previstas. Mais proponho se atribua a cada um dos grupos participantes no XV Encontro de Janeiras, um subsídio de € 25,00 para os grupos infantis e juvenis e € 50,00 para os grupos de adultos. Realizando-se, pela segunda vez, o Concurso de Janeiras sujeito à temática da Elevação a Cidade e dos 750 anos de Outorga do Foral, serão atribuídos aos 10 finalistas um prémio de apuramento do valor de € 50,00 e ainda 4 prémios no valor de € 100,00, aos 4 melhores grupos finalistas nas áreas da

música, letra, traje e apresentação em palco. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(08) APOIO AO**

TRANSPORTE DE CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR DE AMONDE PARA FREIXIEIRO DE SOUTELO - ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 1 DE AGOSTO DE 2008: Pela Vereadora

Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO AO TRANSPORTE DE CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR DE AMONDE PARA FREIXIEIRO DE SOUTELO - ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 1 AGOSTO DE 2008 - A freguesia de Amonde, resultado da sua dinâmica demográfica, não possui, por si só, condições que lhe permitam o funcionamento de escola e jardim-de-infância próprios. Por este motivo os seus alunos frequentam a escola do 1º e 2º ciclo de Vila Praia de Âncora e três crianças frequentam o Jardim de Freixieiro de Soutelo. Em 1 de Agosto de 2008, a Câmara Municipal deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Amonde um apoio mensal de 850 euros para o transporte dos alunos para Âncora e de 360 euros para o transporte das três crianças para o Jardim-de-infância de Freixieiro de Soutelo. Por incapacidade logística, a Junta de Freguesia de Amonde não pôde concretizar o transporte tendo-se a Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo encarregado de fazê-lo. Importando ressarcir a Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo dos encargos decorrentes deste transporte, proponho:- Se revogue o apoio de 360 euros/mês atribuídos à Junta de Freguesia de Amonde para 2008, transferindo esta verba para a Junta de Freguesia de Freixieiro de Soutelo, com vigência a partir de 1 de Novembro de 2008. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora

Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(09) BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA**

ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - Importando criar as melhores condições para o desenvolvimento do processo educativo e decorrente da avaliação feita conjuntamente pelos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, torna-se necessário proceder à execução de algumas beneficiações em edifícios escolares identificados no quadro anexo. Tendo por base a colaboração que nesta matéria vem sendo desenvolvida, proponho sejam atribuídos às Juntas de Freguesias, mediante protocolo, os apoios financeiros indispensáveis a que se referem o quadro.

| JUNTA DE FREGUESIA | DESCRIÇÃO DA OBRA | VALOR |
|-----------------------------|---|--------------------|
| Chafé | Arranjos exteriores na escola do 1.ºCEB Amorosa | € 6.579,00 |
| | Instalação de aquecimento central na escola do 1.ºCEB de Amorosa | € 2.268,78 |
| St.ª Leocádia Geraz do Lima | Colocação de mosaicos nos passeios da cantina e Jardim de Infância | € 3.164,28 |
| Meixedo | Construção de anexo de apoio ao Jardim de Infância | € 2.500,00 |
| Darque | Trabalhos executados na escola EB Cabedelo/instalação de rede informática | € 1.720,00 |
| | Elevação do portão e pilares na escola do Cabedelo e pintura de espaços exteriores no Jardim de Infância Sr.ª das Oliveiras | € 1.640,00 |
| Outeiro | Construção de duas estantes | € 2.135,00 |
| Cardielos | Construção de passeios no espaço envolvente à escola e horta pedagógica | €4.500,00 |
| | Construção de piso sintético 2.ª fase | € 4.212,78 |
| TOTAL | | € 28.719,84 |

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(10) PRESÉPIOS - VIII PRÉMIO DE**

ARTESANATO "NATAL EM VIANA DO CASTELO":- Pela Vereadora Flora Passos Silva

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PRESÉPIOS - VIII PRÉMIO DE ARTESANATO "NATAL EM VIANA DO CASTELO" - Desde 13 de Dezembro a 31 de Janeiro está patente, no Museu de Arte e Arqueologia de Viana do Castelo, a exposição em epígrafe que, mais uma vez, confirmou a sua imagem de qualidade e representatividade nacional, atraindo 100 artesãos representantes de 16 distritos do País, incluindo Açores e Madeira, com 100 obras originais a concurso (incluindo a APPACDM) executadas nos mais diversos materiais: barro, pedra, ferro, madeira, folhas secas, arame, massa de pão, tecidos, vidro, marfínite, osso de baleia, folha de bananeira e outros. Constituiu, por isso, um assinalável êxito de público (até à presente data já teve 1.284 visitantes). Em 9 de Janeiro, reuniu o Júri do Concurso, constituído pelo Artista Vianense Rui Pinto, o Dr. Alberto Abreu, a Conservadora do Museu e eu própria que, tendo tido também em consideração as inúmeras opiniões expressas pelo público visitante e procurando valorizar as diversas expressões artísticas, desde as mais populares até às que se aproximam da arte erudita, decidiu atribuir 3 prémios e 10 menções honrosas, manifestando a sua dificuldade de escolha face ao elevado nível das obras a concurso. Assim, proponho que se autorize atribuir os seguintes prémios correspondendo à aquisição dessas obras para o espólio do Museu:- > 1º prémio: **Mário de Almeida Martins - Esposende/Braga**, com uma escultura em calcário -obra no valor de € 600,00 - (valor da obra 600,00€); > 2º prémio: **Conceição Messias - Barcelos/Braga**, com um presépio de três esculturas em barro - obra no valor de € 350,00 - (valor da obra 100,00€); > 3º prémio: **Maria da Conceição Rosmaninho Machado, Mealhada/Aveiro**, com uma escultura em barro - obra no valor de € 250,00 - (valor da obra 250,00€); > 10 menções honrosas para: ⇨ António José da Silva Peres - Viana do Castelo; Isabel Machado - Vila Nova de Famalicão/Braga; Laurinda Pias - Barcelos/Braga; Conceição Sapateiro - Barcelos/Braga; Júlia Ramalho - Barcelos/Braga; Fernando Dionísio - Maia/Porto; Maria Adélia Santos Alvadia (Cacos e Farrapos) - Canas de

Senhorim/Viseu; Miguel Gomes - Elvas/Portalegre e Maria Fernanda Sá Lopo de Carvalho Ferreira de Almeida - Lisboa. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

(11) 19º CAMPEONATO DA LIGA GALEGA DE BANDA DE GAITAS - ATRIBUIÇÃO

DE SUBSIDIO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - XIX CAMPEONATO DA LIGA GALEGA DE BANDAS DE GAITAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À VIANAFESTAS - Realizou-se nos dias 20 e 21 de Dezembro, com assinalável êxito, o XIX Campeonato da Liga Galega de Bandas de Gaitas, organizado pela Banda de Gaitas de Cardielos e pela Vianafestas, cujo programa foi oportunamente apresentado. O evento, que decorreu no Campo da Srª d’Agonia, reuniu 66 Bandas espanholas e 2 portuguesas e contou com a presença de cerca de 2.500 gaiteiros. O custo final do programa atingiu os € 27.000,00, comprometendo-se a Câmara Municipal a colaborar nestes custos desde que a Comissão Organizadora evidenciasse a sua capacidade de angariação de fundos para cobrir metade do orçamento. Apresentado o relatório final e comprovando-se esta implicação, da qual resultou a verba de € 17.000,00, proponho se atribua à Vianafestas um apoio de € 10.000,00, destinada a cobrir as restantes despesas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(12) PROMOÇÃO TURÍSTICA EM**

FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela



Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - PROMOÇÃO TURÍSTICA EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Em 2008, na sequência do trabalho desenvolvido pelo Município de Viana do Castelo, com a participação, continuada, nas Feiras de Turismo de Espanha, como Madrid, Múrcia, Sevilha, Bilbao, Barcelona, Málaga, Zaragoza, Gijon e Valladolid, verificou-se novamente um aumento significativo de turistas estrangeiros, principalmente espanhóis, sendo inclusivamente e contra alguma expectativas, superior ao verificado em 2007. De facto, e apesar da crise, assistiu-se em 2008 a um aumento significativo de turistas espanhóis, com especial relevo para algumas regiões fundamentais, quer pela sua dimensão populacional, quer pela sua capacidade económica, como são os casos da comunidade de Madrid (+30%), Catalunha (+17%), Astúrias (+18%) ou o País Basco (+15%), números muito significativos, principalmente se atendermos ao facto de já nos anos anteriores se terem verificado subidas percentuais muito acentuadas, mostrando que o mercado espanhol é não só um mercado em expansão, como também demonstra uma grande fidelidade, pois alguns turistas são manifestamente “repetentes” nas suas visitas a Viana do Castelo. Muito mais significativa foi a subida registada pela Região de Aragão, cuja capital, Zaragoza, recebeu em 2008 a Expo-Mundial e que mesmo assim registou uma subida de 105%, em resultado da participação, pela primeira vez, de um Stand da Câmara Municipal de Viana do Castelo na ARATUR - Feira de Turismo de Zaragoza, em Novembro de 2007, esperando-se que a participação na Feira de 2008, resulte também num aumento significativo de turistas no corrente ano de 2009. Outra participação frutuosa, foi a da Feira de Turismo de Lugano, cidade situada no Cantão Italiano da Suíça, a pouco mais de meia-hora da cidade Italiana de Milão, cuja revista “il Viagiatori” é massivamente distribuída em Itália e principalmente na região de Milão, uma das mais populares e economicamente desenvolvidas de toda a Europa. Com efeito, desde alguns anos que se verificavam números muito

interessantes de turistas Italianos em Viana do Castelo, mas sem aumentos percentuais, nomeadamente (1.342) em 2006 e (1.333) em 2007 tendo, a participação na Feira de Lugano em Novembro de 2007, contribuído seguramente para a subida de 40% (1.863) em 2008, prevendo-se também que a participação realizada em Novembro de 2008, se reflecta nos números de 2009. Em sequência, também o aumento de turistas Suíços foi muitíssimo superior à média europeia, atingindo os 52%. Por tudo isto e porque num contexto de recessão económica mundial, o mercado de proximidade se afigura como fundamental para o sucesso do turismo em Portugal, tendo em linha de conta que esse conceito de proximidade cada vez se alarga mais, verificando-se que a capacidade de atracção do turismo familiar, integrado em viagens não organizadas por operadores, ultrapassa actualmente e muito, os cerca de 1.500Km até agora tidos como raio limite, cifrando-se hoje em cerca de 3.000Km, em virtude de uma cada vez maior e mais eficaz rede viária, dos comboios de alta velocidade e da generalização dos “low-cost” nas viagens aéreas, afigura-se de grande importância a participação dos Municípios cuja actividade turística seja tida como estratégica para o seu desenvolvimento, como é o caso evidente de Viana do Castelo, nas Feiras de Turismo Espanholas, o mercado de proximidade por excelência e de certa forma o nosso mercado interno “alargado”, assim como em Feiras de Turismo Europeias, que privilegiem a participação das cidades, verdadeiras “âncoras” do desenvolvimento regional, em países e regiões cujos mercados sejam atractivos e se enquadrem nos parâmetros desejados. Além das participações em Feiras de Turismo, são de importância fundamental, quer para a promoção da cidade em termos turísticos, quer para a consolidação da sua imagem como capital de distrito dinâmica, moderna e culturalmente activa, as actividades que o Município desenvolve há vários anos, com diversas instituições e entidades ligadas às comunidades portuguesas espalhadas pela Europa, que incluem inúmeros alto-minhotos, nomeadamente a Associação “O Sol de Portugal” de Bordéus e o Conselho da Comunidade Portuguesa de Andorra, que

contribuem também para reforçar o sentimento de auto estima dos vianenses espalhados pelo mundo. Assim, proponho que, à semelhança dos anos anteriores, seja autorizada a deslocação de dois técnicos da D.A.C. a Feiras e Acções Promocionais, para transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento dos stand's e exposições da Câmara Municipal e se autorize realizar despesas até 20.000,00 euros, para aluguer de espaço, mobiliário, serviços e outras despesas relacionadas com os referidos eventos.

| FEIRAS DE TURISMO 2009 | CIDADE | Região | Datas 2009 |
|---|------------|----------------------|-------------------|
| FITUR - Feira de Turismo de Madrid (Madrid) Web Site: www.fturonline.com E-mail: fitur@ifema.es Telef. 00 34 91 722 30 00 Fax. 00 34 91 722 57 87 | Madrid | Comunidade de Madrid | 28 de Jan. a 1Fev |
| TURISMUR-Salão Nac. de Turismo e Tempo Livre (Murcia) Web Site: www.ifepa.es E-mail: ifepa@ifepa.es Telef. 00 34 968 33 63 83 Fax. 00 34 968 57 83 18 | Murcia | Murcia | 20 a 22 Fevereiro |
| FERANTUR - Feira Andaluza de Turismo de Sevilha Web Site: www.ferantur.com E-mail: info@eventosfer.com Telef. 00 34 915310171 Fax: 00 34 915 241 756 | Sevilha | Andalucia Interior | 20-22 Março |
| EXPO VACACIONES- Feira Internacional de Bilbao Website: www.bec.eu E-mail: bec@bec.eu Telef. 00 34 93 233 20 00 Fax. 00 34 93 233 34 35 | Bilbao | Pais Basco | 23 a 26 de Abril |
| SITC- Salão Internacional de Turismo da Catalunha(Barcelona) Web Site: www.firabcn.es E-mail: vsalsas@firabcn.es Tel: 00 34 932332000 Fax: 00 34 93 233 34 35 | Barcelona | Catalunha | 7 a 10 de Maio |
| Salão Internacional de Turismo Cultural de Malaga Web Site: www.fycma.com E-mail: info@fycma.com Tel. 00 34 952 045 500 Fax 00 34 952 045 519 | Malaga | Andaluzia | 17 a 20 Setembro |
| ARATUR - Salão Internacional de Turismo de Aragão Web Site: www.feriazaragoza.es E-mail: aratur@feriazaragoza.es Telef. 00 34 976 764 706 Fax: 00 34 976 534 546 | Saragoça | Aragão | Outubro |
| TURICOM - V Feria de Turismo y Comercio del Principado de Asturias Web Site: www.caragijon.com E-mail: turicom@camaragijon.com Tel. 0034 985 180100 Fax. 00 34 985 33 77 11 | Gijon | Astúrias | Out. /Nov. |
| INTUR - Feira Internacional de Turismo do Interior (Valladolid) Web Site: www.feriavalladolid.com E-mail: feriavalladolid@feriavalladolid.com Telef. 00 34 983 42 93 00 Fax: 00 34 983 35 59 35 | Valladolid | Castilha & Leon | Novembro |
| Poderá haver ainda a participação noutra Feira em data e local a designar | | | |
| OUTRAS PARTICIPAÇÕES | | | |
| Bordéus -França - Associação Cultural O Sol de Portugal | | | |
| Participação em XANTAR - Orense | Orense | | |
| Conselho da Comunidade Portuguesa - Embaixada de Portugal em Andorra | Andorra | | |

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Carvalho Martins que declarou, a este propósito que se congratula pelo facto de a nova Região de Turismo do Porto e Norte de Portugal ter escolhido para sua sede a cidade de Viana do Castelo, demonstrando assim que há Presidentes de Câmara que, felizmente não pensam da mesma forma que o actual Presidente da Câmara de Viana do Castelo. **(13) ESTUDO DE OBESIDADE INFANTIL NAS CRIANÇAS DO 1º CICLO DO**

CONCELHO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ESTUDO DE OBESIDADE INFANTIL NAS CRIANÇAS DO 1º CICLO DO CONCELHO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Decorrente do Protocolo de Colaboração celebrado em 4.03.2008 pelo Município com a Universidade Atlântica, a Direcção Geral de Saúde e outros 4 Municípios, no sentido de se proceder à avaliação da condição das crianças do concelho no que se refere à obesidade, com o objectivo de retirar dos resultados obtidos os indicadores relevantes para o desenvolvimento do Plano de Saúde para a população do concelho; Importando proceder à contratação de 3 equipas de 2 elementos para procederem aos trabalhos de medição dos alunos envolvidos na amostra, constituída por 879 alunos pertencentes aos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do concelho; Desenvolvendo-se o trabalho ao longo de três anos e não possuindo a Câmara os recursos necessários:- Proponho sejam autorizadas despesas até ao montante de 15.000 euros para, ao longo de 3 anos, fazer face aos encargos com estas equipas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(14) CONCESSÃO DOS**

- 9 -


ESPAÇOS COMERCIAIS DA PRAÇA DA LIBERDADE:- A Estação Shopping Imobiliária SA apresentou requerimento registado na SEG sob o número 19751, em 12 de Novembro de 2008, pelo qual solicita à Câmara Municipal que celebre um contrato de concessão dos espaços comerciais situados no r/c dos edifícios administrativos da Praça da Liberdade, bem como do respectivo parque de estacionamento até que seja possível dar cumprimento ao estabelecido no contrato de concessão de obra pública. A este propósito foi prestada o seguinte parecer:-

"Na impossibilidade de, neste momento, dar execução ao previsto contratualmente, i.e, transmitir o direito de propriedade dos espaços comerciais existentes nos r/chão dos Edifícios Administrativos da Praça da Liberdade (uma vez que ainda não está concluído o processo que permitirá a transferência das parcelas de terreno correspondentes àquela ocupação para o domínio municipal), a Estação Shopping-Imobiliária, S.A. vem solicitar à Câmara Municipal a celebração de um contrato de concessão dos referidos espaços comerciais, que se extinguirá na data em que for celebrada a escritura da dação em pagamento pela qual se operará a transmissão do direito de propriedade. Visando este expediente transitório apenas conferir legitimidade à ocupação e exploração que a referida entidade tem vindo a fazer dos ditos espaços comerciais, não pretendendo configurar uma alteração (aliás, lesiva dos interesses da proponente) ao quadro contratual estabelecido, não me parece haver qualquer razão que desaconselhe a adopção desta solução provisória, pelo que sou de parecer que se defira o pedido formulado pela Estação Shopping SA. À Consideração do Sr. Presidente da Câmara. (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal deliberou com fundamento no transcrito parecer deferir o requerimento apresentado pela Estação Shopping SA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(15) PROTOCOLO DE ACORDO DO INVESTIMENTO INDUSTRIAL:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolo de Acordo que seguidamente se transcreve:-

"ACORDO DE INVESTIMENTO INDUSTRIAL E CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, com sede na Rua Cândido dos Reis, em Viana do Castelo, pessoa colectiva n.º 506 037 258, nesta acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, DEFENSOR OLIVEIRA MOURA, no uso dos poderes delegados nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18.09.99

SEGUNDO OUTORGANTE: SUAVECEL – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE PAPEL, S.A., sociedade por acções, com sede na Zona Industrial de Neiva – 2.ª Fase, freguesia de Neiva, Viana do Castelo, pessoa colectiva n.º 503 599 620, neste acto representada por JOSÉ NUNO RODRIGUES RIBEIRO e NATÁLIA FARIA FERREIRA, Presidente do Conselho de Administração e Vogal, respectivamente

CONSIDERANDOS

- 1 - O primeiro outorgante está a desenvolver o processo de construção da Zona Industrial de Alvarães previsto no Plano Director Municipal em vigor
- 2 - A segunda outorgante faz parte de um grupo empresarial que integra ainda a empresa IMOBOM – IMOBILIÁRIA, LDA, com sede na Avenida 25 de Abril, n.º 9, Viana do Castelo, pessoa colectiva n.º 508 122 520 e a empresa FORTISSUE, S.A, com sede na zona industrial de Neiva, 2.ª Fase, Viana do Castelo, pessoa colectiva n. 508 092 264
- 3 - A empresa FORTISSUE, S.A. apresentou no mês de Junho de 2007 um projecto de investimento numa fábrica de papel tissue, cujo programa é enquadrável na nova área de acolhimento empresarial.
- 4 - O investimento a realizar pela segunda outorgante foi aprovado em 07.05.08 pela Autoridade de Gestão do QREN, tendo sido já assinado o respectivo contrato de concessão de incentivos financeiros com o IAPMEI

M - 10 -
SA

- 5 - A segunda outorgante projecta deslocar a unidade industrial de fabrico de papel de que é já proprietária na 2.ª Fase da Zona Industrial de Viana do Castelo para junto da nova fábrica a construir e referida em TRÊS e de modo a que as duas unidades fiquem articuladas por forma a retirar o melhor proveito do funcionamento de ambas.
- 6 - A nova fábrica de "papel tissue" e a unidade industrial de fabrico de papel de que a segunda outorgante é proprietária na 2.ª Fase da Zona Industrial de Viana do Castelo precisa de dispor e a segunda outorgante pretende adquirir uma parcela de terreno integrada no conjunto da área definida para a "Zona Industrial de Alvarães":

NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS OS OUTORGANTES CONTRATAM O SEGUINTE

PRIMEIRO

(parcela de terreno objecto deste acordo)

A parcela de terreno referenciada no considerando SEIS e objecto específico deste acordo identifica-se deste modo:-

"Terreno destinada a construção industrial, com a área de 100 000 m², que constituirá uma única parcela e que englobará a área ou parte dela dos prédios rústicos inscritos actualmente na matriz predial da freguesia de Alvarães sob os artigos rústicos n.º 1192, n.º 1196, n.º 1197, n.º 1127, n.º 1198, n.º 1199, n.º 1200, n.º 1128 e n.º 1167, e que ficará a confrontar do norte com Maria Teresa de Meneses Pita e outros, do sul com Estrada Municipal, do nascente com IC1 e do poente com E.N. 103, parcela essa que está perfeitamente demarcada e definida na planta que se anexa a este contrato e que do mesmo ficará a fazer parte integrante

SEGUNDO

(regime de venda)

O primeiro outorgante promete vender à segunda outorgante, ou à empresa que a segunda outorgante vier a nomear, que por sua vez lhe promete comprar, a parcela de terreno descrita no ponto PRIMEIRO deste contrato

§ Único – A venda será efectuada em regime de "propriedade condicionada"

TERCEIRO

(preço e tempo de pagamento)

O preço global da compra e venda é fixado no montante de € 1 532 000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil euros)

§ Primeiro: Este montante teve em conta o preço base de € 15,32 m² em vigor no ano de 2008

§ Segundo: A segunda outorgante entrega nesta data ao primeiro outorgante a título de sinal e princípio de pagamento a quantia de € 306.400,00 (trezentos e seis mil e quatrocentos euros) por meio do cheque n.º 1985400924, sacado sobre o Banco Barclays da presente data

§ Terceiro: Esta quantia representa 20% do preço global da transacção e deu entrada na Tesouraria da Câmara Municipal por meio da guia de receita eventual n.º 1395, do serviço emissor n.º 12 do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo

§ Quarto: A parte restante do preço no valor de € 1.225.600,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos euros) correspondente a 80% do preço global, será liquidada pela segunda outorgante ao primeiro outorgante na data da celebração da escritura pública de compra e venda

QUARTO

(posse da parcela de terreno)

O primeiro outorgante obriga-se a entregar à segunda a parcela de terreno objecto deste contrato logo que esteja em condições de o fazer à face do processo expropriativo

QUINTO

(data e condições da escritura)

A escritura de compra e venda será celebrada até ao dia 30 de Junho de 2009, em local e dia a designar pelo primeiro outorgante.

§ Primeiro: Esta data é estimada em função da necessidade de desenvolver processo expropriativo dos terrenos necessários à constituição da parcela de terreno objecto deste contrato.

- § Segundo: O primeiro outorgante dará conhecimento à segunda outorgante da data e local da escritura por meio de ofício registado com aviso de recepção e com a antecedência de 10 (dez) dias.
- § Terceiro: O primeiro outorgante obriga-se a efectuar a venda da parcela de terreno objecto deste contrato para a instituição financeira que a segunda outorgante indicar e uma vez que o projecto de investimento da fábrica de papel irá ser concretizado com recurso ao crédito no “sistema leasing”.
- § Quarto: A venda da parcela de terreno objecto deste contrato será realizada livre de quaisquer ónus, encargos ou limitações, seja de natureza civil, administrativa ou de qualquer outra espécie, com excepção das condições resultantes do regime de compra e venda previsto no parágrafo único da cláusula segunda.

SEXTO

(eliminação das condições da propriedade do lote)

A segunda outorgante obriga-se a no prazo de 4 (quatro) anos a contar da data da celebração da escritura de compra e venda da parcela de terreno, outorgar contrato de eliminação das condições que onerarão a propriedade dessa parcela.

§ Primeiro: A segunda outorgante pagará o valor da diferença (compensação) entre o valor de aquisição em regime de propriedade plena e condicionada, que se calcula em € 1.589.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e nove mil euros).

§ Segundo: Esse valor será pago com a outorga da escritura de eliminação das condições reais.

SÉTIMO

(eventual impossibilidade de celebração da venda)

Se por qualquer razão estranha à vontade dos outorgantes o contrato de compra e venda da parcela de terreno não se vier a efectivar, o primeiro outorgante fica obrigado a restituir à segunda outorgante os valores até então recebidos por conta do pagamento do preço da parcela de terreno, acrescidos dos juros de mora calculados à taxa aplicável às relações comerciais.

OITAVO

(incumprimento dos outorgantes)

O incumprimento por parte de qualquer dos outorgantes deste contrato legitima o recurso à execução específica pelo contraente inocente.

O presente contrato é feito em triplicado de igual teor, assinados pelos outorgantes, ficando dois em poder do primeiro outorgante e um em poder dos segundos outorgantes."

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta." Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

(16) EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES - 1ª FASE- RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE

2008:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação tomada em 10 de Outubro do não findo por a mesma conter lapsos, pelo que a mesma devidamente rectificadora fica a constar da forma que se segue:- "A Firma Fortissue - Produção de Papel, S.A., apresentou em Junho de 2007, um Projecto de Investimento relativo à construção de uma Fábrica de papel "Tissue", a localizar na área industrial de Alvarães, o qual foi aprovado, em 7 de Maio de 2008, pela Autoridade da Gestão do QREN, tendo sido também assinado o correspondente contrato de Concessão de Incentivos Financeiros com o IAPMEI. Este projecto, sendo o segundo maior projecto a nível nacional aprovado no âmbito dos Sistemas de Incentivo QREN, com um investimento elegível de 17.983.250,00€, é também um projecto de interesse estratégico municipal, pelo que a C.M.V.C. tem interesse em acolhe-lo na Zona Industrial de Alvarães, actualmente em fase de projecto. Por outro lado, os prazos definidos no contrato celebrado com o IAPMEI, de acordo com o qual o projecto deverá estar concluído em 31.01.2010, não se compadece com a demora própria de um processo expropriativo comum, sendo, pois necessário, solicitar a declaração de utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à implantação



desta unidade industrial e, simultaneamente, a atribuição de carácter urgente, de modo que no mais breve espaço de tempo seja possível disponibilizar os terrenos para o início das obras de urbanização e construção civil. Com estes pressupostos, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artº 64º, nº 7 al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 10º, 14º e 15º do Código das Expropriações, solicitar a sua Excelência o Ministro da Tutela a declaração de utilidade pública a urgência da expropriação das parcelas adiante identificadas, necessárias à “Construção da Zona Industrial de Alvarães - 1ª Fase”:

1. Causa de utilidade pública fundamentada:

A construção da nova área de acolhimento industrial de Alvarães irá promover o desenvolvimento económico do Município, permitindo a instalação de novas unidades empresariais, legalmente obrigadas a implantar-se em áreas industriais;

2. Identificação dos bens a expropriar e respectivos interessados:

| PARCELA* | PROPRIETÁRIO/MORADA | ARTIGO MATRICIAL | NUMERO CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL | ÁREA** M² |
|----------|---|-----------------------|---|-----------|
| 21 | Manuel Alves da Cruz e Cassiano Alves da Cruz Lugar de Maricô – Alvarães | 1192-Rústico | 66/Alvarães | 5.304,40 |
| 22 | Rosalina Faria Sampaio e Alfredo Faria Passos Rua Bandeira, 780 4900-562 Viana do Castelo | 1196-Rústico | Omisso | 6.580,00 |
| 23 | António Afonso da Silva, Cabeça-de-casal da herança de Estrada Nova – 4935 – 585 Chafé | 1197-Rústico | Omisso | 9.411,80 |
| 24 | Maria Teresa de Meneses Pitta e Castro Vieira Peixoto Vilas Boas de Meneses Rua Corte Real, 471 – 4150 –236 Porto | 1127-Rústico Parte | 261/Alvarães | 26.021,39 |
| 25 | Irmãos Peixoto, Lda. Lugar Santoinho, nº 450, Darque 4935-240 V. Castelo | 1198-Rústico | 1567/Alvarães | 3.626,90 |
| 26 | Irmãos Peixoto, Lda. Lugar Santoinho, nº 450, Darque 4935-240 V. Castelo | 1199-Rústico | 547/Alvarães | 1.040,40 |
| 27 | Olívia Martins Lopes e outras Estrada Velha – Vila Nova de Anha | 1200-Rústico | 91390 do livro B-232 fls 157v | 2.790,00 |
| 28 | Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro Lugar Monte da Olá– Vila Nova de Anha | 1128-Rústico | Omisso | 10.321,80 |
| 29 | Maria Teresa de Meneses Pitta e Castro Vieira Peixoto Vilas Boas de Meneses Rua Corte Real, 471 – 4150 –236 Porto | 1167-Rústico Parte | 264/Alvarães | 32.201,54 |

* Todas as parcelas se localizam no lugar de Maricô, freguesia de Alvarães

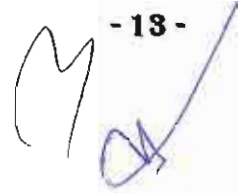
** As áreas das parcelas 24 e 29 são parciais, sendo desanexadas das áreas globais dos prédios a que respectivamente respeitam.

3. Enquadramento no PDM:- Todas as parcelas estão inseridas em Solo de Urbanização Programada - Zonas Industriais Propostas.

4. A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 2.326.149,15 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial."

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(17) ACÇÃO JUDICIAL - HAWORTH PORTUGAL -**

MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO S.A:- Foi presente o processo nº 2703/07, do Tribunal de Pequena Instancia Cível do Porto - 1º Juízo, que a firma Haworth Portugal, SA moveu contra o Município de Viana do Castelo por alegadamente não ter sido liquidada e paga uma factura relativa a fornecimento de mobiliário de escritório, acompanhado da seguinte nota do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal:- "Venho, por este meio, informar V. Exa. de ter sido notificado da sentença proferida nos autos de acção administrativa supra identificada. A acção foi julgada improcedente, o que determina que o Município tenha sido absolvido do pedido deduzido pela Autora. Todavia, sucede que, não obstante ter dado como provado que o material fornecido foi entregue à Câmara Municipal e que esta, desde a entrega, o possui e utiliza, o Tribunal, incompreensivelmente, decidiu condenar o Sr. Arq. Marques Franco no pagamento do valor da factura respectiva. Em virtude do valor da causa ser reduzido, a sentença não é legalmente passível de recurso. (a) Araujo Novo.". A Câmara Municipal analisado o processo e fundamentada na informação prestada pelo seu Consultor Jurídico deliberou mandar proceder ao pagamento do valor que o Tribunal considerou estar em dívida no montante de 1.851,53 €, acrescido de juros moratórios vincendos a partir de 07/09/2007, bem como dos vincendos, até integral pagamento e outros eventuais encargos relacionados com este processo, designadamente de eventual execução que entretanto tenha sido movida. Esta deliberação foi



tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(18) PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL 1096/08 - TAF BRAGA**

- ZON TV CABO PORTUGAL, S.A.:- Foi presente o processo nº 1096/08 -TAF de Braga-U.0.3, em que é impugnante a ZON TV Cabo Portugal, SA, acerca do qual foi prestada a seguinte informação pelo Consultor Jurídico desta Câmara Municipal:- "Foi-nos entregue há alguns dias atrás a impugnação judicial acima referenciada, a fim de minutarmos a contestação do Município. A impugnação diz respeito ao acto de liquidação da taxa de ocupação da via pública devida pela impugnante, relativamente ao ano de 2008, no valor de € 367,56, por força da instalação na via pública de diversas estruturas (armários) que a mesma utiliza na sua actividade de distribuição de televisão por cabo na área deste Município. Depois de analisada a questão, nomeadamente em reunião com o Exmo. Sr. Dr. Neiva Marques e com a Exma. Sra. Funcionaria que chefia a Secção de Taxas e Licenças, verificou-se que, na sequência da publicação da Lei nº 5/2004, de 10.02, o Município fez aprovar um Regulamento prevendo taxas específicas para os direitos de passagem relativos a redes públicas de comunicações electrónicas e que, por aplicação do mesmo, vem cobrando à impugnante as respectivas taxas, o que foi, inclusivamente, confirmado por uma listagem que na circunstância foi solicitada aos serviços. Deverá atentar-se em que, nos termos do art. 106º/2 da referida Lei nº 5/2004, a taxa municipal de direitos de passagem cuja criação é permitida aos Municípios consiste numa contrapartida pelos direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos no domínio público e privado municipal. Assim sendo, a situação que actualmente temos é a de que o mesmo facto tributário gera a cobrança simultânea de duas taxas distintas, por desencadear a aplicação de normas tributárias distintas, o que se traduz numa dupla tributação que nos parece que, claramente, o Município não quis, tratando-se, nessa medida, de uma situação que se mostra ilegal. Aliás, a sujeição do facto em causa a normas distintas com a consequente liquidação de duas taxas, dificilmente se compatibilizaria com o princípio da proporcionalidade das taxas. Como nos parece incontornável, a taxa de ocupação da via pública mantém a sua actualidade em relação a várias outras situações de ocupação do domínio público municipal, sem embargo de, no caso de essa ocupação ocorrer no âmbito dos direitos

de passagem, a taxa dever ser aquela que foi especificamente criada para o efeito, na sequência do texto da Lei nº 5/2004, de 10.02. Ou seja: em nossa opinião, justifica-se a existência das duas taxas, o que não significa, bem pelo contrário, que ambas devem ser aplicadas ao mesmo facto tributário, nomeadamente, e no que ao caso interessa, quando ele ocorra no âmbito dos direitos de passagem previstos na Lei das Comunicações Electrónicas. Para além desta questão essencial, outras se colocam no âmbito do procedimento concreto de liquidação de taxas, expressamente invocadas no processo de impugnação e que nos parecem igualmente ser pertinentes. Sobre tais aspectos tivemos já oportunidade de transmitirmos aos serviços competentes a nossa opinião quanto à necessidade de se corrigir e melhorar os procedimentos relativos à liquidação de taxas, em particular no que respeita à pratica de um acto tributário concreto, devidamente fundamentado e que inclua os elementos mínimos que qualquer acto de tal natureza não pode deixar de conter, incluindo a sua data, o seu autor, a qualidade em que o seu autor o pratica e bem assim o cálculo concreto da taxa, que não pode deixar de se dar a conhecer aos respectivos destinatários. Nesta conformidade, entendendo-se que assiste razão à impugnante, somos de opinião de que se deveria revogar a liquidação, com a consequente devolução da taxa cobrada á impugnante. Se a Câmara Municipal assim o vier a decidir, deverá ser dado conhecimento imediato do facto no processo. Não obstante a nossa posição pessoal perante esta questão, obviamente que procederemos conforme a Câmara Municipal e V. Exa. entenderem por bem, pelo que, atento o facto de se encontrar em curso o prazo para a apresentação da contestação, agradecemos o favor de uma pronuncia sobre o assunto tão breve quanto possível e que a mesma nos fosse comunicada logo que possível. (a) Manuel Gonçalves.". A Câmara Municipal com fundamento na transcrita informação deliberou revogar a liquidação das taxas de ocupação do domínio público em causa na referida Acção e bem assim devolver o montante já cobrado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

| Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA | | | Número 1 | | |
|--|------------|---|----------------|--------------|--------------|
| Orgânica | Económica | Designação (Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 01 | 01021301 | Senhas de presença | 55.000,00 | 15.000,00 | |
| 0201 | 020104 | Limpeza e higiene | 1.000,00 | 500,00 | |
| 0201 | 020115 | Prémios, condecorações e ofertas | 86.500,00 | | 50.000,00 |
| 0201 | 020117 | Ferramentas e utensílios | 1.500,00 | 1.000,00 | |
| 0201 | 0405010208 | Outros | 853.201,00 | | 40.000,00 |
| 0201 | 04070108 | Outras transferências | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 0201 | 070107 | Equipamento informática | 300.000,00 | 20.000,00 | |
| 0201 | 070112 | Artigos e objectos de valor | 37.000,00 | 32.000,00 | |
| 0202 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 4.000,00 | 3.500,00 | |
| 0202 | 020119 | Artigos honoríficos e de decoração | 5.500,00 | 5.000,00 | |
| 0202 | 020205 | Locação de material de informática | 6.000,00 | 5.000,00 | |
| 0202 | 020214 | Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria | 17.000,00 | 11.000,00 | |
| 0202 | 020219 | Assistência técnica | 40.000,00 | 30.000,00 | |
| 0202 | 0701030102 | Arquivo Municipal | 91.000,00 | 90.000,00 | |
| 0202 | 07010413 | Outros | 4.293.000,00 | | 1.891.999,60 |
| 0203 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 25.000,00 | 10.000,00 | |
| 0203 | 020112 | Material de transporte – peças | 40.000,00 | 20.000,00 | |
| 0203 | 020121 | Outros bens | 70.000,00 | 20.000,00 | |
| 0203 | 020203 | Conservação de bens | 62.500,00 | 35.000,00 | |
| 0203 | 020214 | Estudos, Pareceres Projectos e Consultadoria | 10.000,00 | 5.000,00 | |
| 0203 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 72.000,00 | | 12.000,00 |
| 0203 | 020225 | Outros serviços | 356.500,00 | 151.500,00 | |
| 0203 | 070101 | Terrenos | 135.000,00 | 130.000,00 | |
| 0203 | 07010404 | Iluminação Pública | 26.000,00 | 25.000,00 | |
| 0203 | 07010602 | Outro | 37.000,00 | 12.000,00 | |
| 0203 | 07011002 | Outro | 225.000,00 | 30.000,00 | |
| 0203 | 070112 | Artigos e objectos de valor | 156.000,00 | | 24.000,00 |
| 0203 | 07030301 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 2.713.254,39 | 140.000,39 | |
| 0203 | 07030313 | Outros | 493.000,00 | 20.000,00 | |
| 0204 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 62.500,00 | 30.000,00 | |
| 0204 | 02010299 | Outros | 30.000,00 | 10.000,00 | |
| 0204 | 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 7.000,00 | 5.000,00 | |
| 0204 | 020108 | Material de escritório | 12.000,00 | 6.000,00 | |
| 0204 | 020120 | Material de educação, cultura e recreio | 28.500,00 | 20.000,00 | |
| 0204 | 020121 | Outros bens | 100.000,00 | 30.000,00 | |
| 0204 | 020203 | Conservação de bens | 36.500,00 | 5.000,00 | |
| 0204 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 11.000,00 | 5.000,00 | |
| 0204 | 020216 | Seminários, exposições e similares | 16.500,00 | | 5.000,00 |
| 0204 | 020219 | Assistência técnica | 17.000,00 | 12.000,00 | |
| 0204 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 145.000,00 | 20.000,00 | |
| 0204 | 020225 | Outros serviços | 875.000,00 | | 10.000,00 |
| 0204 | 0701030202 | Museus | 1.105.000,00 | 900.000,00 | |
| 0204 | 070112 | Artigos e objectos de valor | 2.000,00 | 1.000,00 | |
| 0205 | 010109 | Pessoal em qualquer outra situação | 2.150.968,05 | | 169.200,00 |
| 0205 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 47.500,00 | 15.000,00 | |
| 0205 | 020108 | Material de escritório | 16.000,00 | 10.000,00 | |
| 0205 | 020121 | Outros bens | 133.000,00 | 20.000,00 | |
| 0205 | 020202 | Limpeza e higiene | 10.200,00 | 2.700,00 | |
| 0205 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 46.000,00 | 41.000,00 | |
| 0205 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 1.080.500,00 | | 60.000,00 |
| 0205 | 020225 | Outros serviços | 286.500,00 | | 5.000,00 |
| 0205 | 07010305 | Escolas | 4.542.651,00 | 30.000,00 | |
| 0206 | 020203 | Conservação de bens | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| 0206 | 020208 | Locação de outros bens | 2.500,00 | 2.000,00 | |
| 0207 | 020114 | Outro material – peças | 5.000,00 | | 10.000,00 |
| 0207 | 020121 | Outros bens | 10.000,00 | | 15.000,00 |
| 0207 | 020203 | Conservação de bens | 12.500,00 | | 15.000,00 |
| 0207 | 020208 | Locação de outros bens | 500,00 | | 10.000,00 |
| 0207 | 020214 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 10.000,00 | 5.000,00 | |
| 0207 | 020219 | Assistência técnica | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 0207 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 0207 | 020225 | Outros serviços | 50.000,00 | | 100.000,00 |
| 0207 | 07010402 | Sistema de drenagem de águas residuais | 1.544.179,44 | 390.000,44 | |
| 0207 | 07010407 | Captação e distribuição água | 1.542.345,00 | 85.000,00 | |
| 0207 | 07030301 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 2.417.852,77 | | 1,23 |
| 0207 | 0703030802 | Rede viária municipal – obras | 111.000,00 | 11.000,00 | |
| Total de Aumentos/Diminuições: | | | | 2.467.200,83 | 2.467.200,83 |

| Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES | | | | Número:1 | | |
|--|------------|-----------|--|----------------|-----------|-------------|
| Orgânica | Económica | Plano | (Designação(Económica ou Plano)) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 0205 | 020225 | 2002 A 10 | Férias desportivas | 20.000,00 | | 5.000,00 |
| 0205 | 020121 | 2002 A 11 | Gabinete Cidade Saudável | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 0205 | 020220 | 2002 A 11 | Gabinete Cidade Saudável | 5.000,00 | | 10.000,00 |
| 0201 | 0405010208 | 2002 A 41 | Conservação e funcionamento parque escolar | 49.000,00 | | 40.000,00 |
| 0201 | 04070108 | 2003 A 11 | Transferências – Instituições | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 0204 | 020216 | 2005 A 9 | Exposições Museu Municipal | 3.000,00 | | 5.000,00 |
| 0204 | 020225 | 2005 A 9 | Exposições Museu Municipal | 7.000,00 | 5.000,00 | |
| 0203 | 020220 | 2006 A 25 | Brigadas de Sapadores Florestais | 15.000,00 | | 25.000,00 |
| 0203 | 020225 | 2007 A 15 | Programa limpeza florestal | 65.000,00 | 15.000,00 | |
| 0203 | 020225 | 2007 A 16 | Programa integrado protecção florestal | 5.500,00 | 1.500,00 | |
| 0205 | 020220 | 2007 A 50 | Iniciação música | 215.000,00 | | 50.000,00 |
| 0204 | 020225 | 2008 A 4 | Edição livro, catálogos e brochuras | | | 15.000,00 |
| Total de Aumentos/Diminuições | | | | | 21.500,00 | 180.000,00 |

| Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS | | | | Número:1 | | |
|--|------------|------------|--|----------------|--------------|--------------|
| Orgânica | Económica | Plano | Designação(Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 0205 | 07010305 | 2002 I 9 | Centro Esc. da Meadela – Arranjos Exteriores | 81.423,00 | 30.000,00 | |
| 0204 | 070112 | 2002 I 21 | Const. e Benef. Museus e Núcleo Museológico | 2.000,00 | 1.000,00 | |
| 0202 | 0701030102 | 2002 I 29 | Arquivo Municipal | 91.000,00 | 90.000,00 | |
| 0207 | 07010407 | 2002 I 55 | Rede de abastecimento de águas Perre | 432.183,00 | 15.000,00 | |
| 0202 | 07010413 | 2002 I 69 | Ampliação parque empresarial de Lanheses | 2.750.000,00 | | 1.000.000,00 |
| 0203 | 07030301 | 2002 I 76 | Arruamentos Urbanos da área oriental | 278.924,00 | 30.000,00 | |
| 0207 | 07030301 | 2002 I 82 | P.I. Linha Férrea Carreço – Restabelecimento | 337.412,48 | | 1,52 |
| 0203 | 07030301 | 2002 I 86 | Req. Rua General Luís do Rego e L. 9 Abril | 35.352,39 | 0,39 | |
| 0203 | 07030313 | 2002 I 93 | Parques e Jardins | 77.000,00 | 17.000,00 | |
| 0203 | 07010602 | 2002 I 102 | Equipamento de transportes e máquinas | 37.000,00 | 12.000,00 | |
| 0203 | 070101 | 2002 I 115 | Aquisição de terrenos | 135.000,00 | 130.000,00 | |
| 0203 | 07011002 | 2002 I 136 | Equipamento básico | 55.000,00 | 30.000,00 | |
| 0203 | 07010404 | 2002 I 141 | Iluminação pública e monumental | 26.000,00 | 25.000,00 | |
| 0201 | 070112 | 2002 I 144 | Equipamento administrativo | 37.000,00 | 32.000,00 | |
| 0207 | 0703030802 | 2002 I 150 | Caminhos agrícolas | 55.000,00 | 5.000,00 | |
| 0207 | 07030301 | 2002 I 151 | P.I.P. linha férrea Darque | 2.230,29 | 0,29 | |
| 0207 | 07010402 | 2002 I 179 | Infra-estruturas Mazarefes/Vila Franca | 6.356,44 | 0,44 | |
| 0204 | 0701030202 | 2003 I 7 | Museu do Traje | 1.045.000,00 | 900.000,00 | |
| 0201 | 070107 | 2003 I 21 | Equipamento Informático | 120.000,00 | 20.000,00 | |
| 0207 | 07010402 | 2004 I 15 | Remod./ampli.rede drenagem Perre/Sr. Marta | 428.232,00 | 390.000,00 | |
| 0207 | 07010407 | 2005 I 17 | Rede abastecimento águas Deocriste/G.Lima | 95.000,00 | 70.000,00 | |
| 0207 | 0703030802 | 2005 I 31 | Caminhos rurais | 56.000,00 | 6.000,00 | |
| 0203 | 07030301 | 2006 I 2 | R. Bombeiros Voluntários/R. Emídio Navarro | 153.884,00 | 60.000,00 | |
| 0203 | 07030301 | 2007 I 9 | Avenida Afonso III | 167.016,00 | 50.000,00 | |
| 0203 | 070112 | 2008 I 15 | Esculturas | 156.000,00 | | 24.000,00 |
| 0203 | 07030313 | 2008 I 24 | Requalização Praia do Rodanho | 34.000,00 | 3.000,00 | |
| 0202 | 07010413 | 2009 I 5 | Zona Industrial Alvarães | 1.108.000,04 | | 891.999,60 |
| Total de aumentos/diminuições | | | | | 1.916.001,12 | 1.916.001,12 |
| Total Geral | | | | | 4.404.701,95 | 4.563.201,95 |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(20) PROCESSO DE CANDIDATURA DE PROCESSO RECRUA - 47/03/GTL:-** Presente o processo Recria indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “Relativamente ao processo GTL mencionado em epigrafe, cumpre-me informar do seguinte:- 1. Para este edifício, com a finalidade da sua

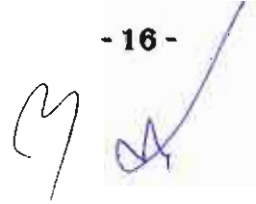
 - 15 - 

reabilitação, foi instruída pelo nosso Gabinete uma candidatura ao Programa RECRIFA-Regime Especial de Comparticipação e Recuperação de Imóveis Arrendados - ao abrigo do Decreto-Lei 329-C/2000, de 22 de Dezembro. 2. O calculo da simulação ao mencionado programa, baseado na proposta de orçamento seleccionada, atribuíu o valor de 147.064,42 euros, a titulo de comparticipação a fundo perdido, sendo que deste, 58.825,77 euros, ficariam a cargo da Câmara e 88.238,65 euros seriam suportados pelo IHRU. Daquele cômputo, 10.907,95 euros, seria a quantia a comportar pela proprietária. 3. A candidatura em causa foi aprovada em reunião de câmara, realizada em 9 de Dezembro último, e posteriormente, remetida ao IHRU para aprovação. 4. Porém, devido a um lapso, a simulação do cálculo financeiro aprovada por este Municipio, não corresponde aos valores efectivos. 5. Assim, com a devida rectificação, o montante global da comparticipação a fundo perdido passou a ser de 140.409,79 euros, sendo 56.163,92 euros a atribuir pela Câmara, 84245,87 euros pelo IHRU e 17.562,58 euros serão sustentados pela proprietária (ver elementos apensos). 6. Este novo cômputo foi submetido à apreciação da proprietária, nesta data, tendo aquela declarado que nada tem a obstar no prosseguimento da candidatura. 7. Face ao exposto, e em virtude de estarem em causa alterações dos valores aprovados, torna-se necessário que os actuais sejam submetidos a nova aprovação em reunião de câmara. (a) Teresa Menezes.". A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou aprovar, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000, de 22 de Dezembro, a candidatura ao programa RECRIFA apresentada por Maria do Nascimento Dantas Gomes Pais Lopes e relativa ao prédio sito na Rua do Tourinho, nº 40-42, freguesia de Santa Maria Maior, deste concelho de Viana do Castelo, deferindo, deste modo, o pedido de aprovação das obras e a respectiva comparticipação financeira, pela qual a Câmara Municipal suportará um encargo de 56.163,92€, para um valor total de obras de 140.409,79€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(21) LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - P.I.**

DARQUE/SECA:- Foi presente um requerimento da REFER, datado de 13 de Janeiro corrente, pelo qual vem solicitar a emissão de licença especial de ruído relativas à execução das obras de construção das passagens inferiores PIP9, PIP11, PI15 e PI19 e respectivos caminhos de acesso e de ligação, com dispensa do pagamento das respectivas taxas municipais. Acerca deste pedido foi prestada a seguinte informação técnica:- "INFORMAÇÃO - Em anexo encontra-se um ofício enviado pelo REFER a solicitar uma licença para alargamento do horário de funcionamento e por consequência a licença especial de ruído para actividades ruidosas temporárias durante execução da obra, que consiste em trabalhos de terraplanagens, betão armado, drenagem e pavimentação. O horário pretendido para execução do mesmo será: entre as 22h00 do dia 30 de Janeiro e as 05h00 do dia 2 de Fevereiro próximo. Conforme o Dec-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, art. 15, temos o seguinte:

- 1 - Local da obra: freguesia - Darque;
- 2 - Datas de início e fim do alargamento de horário: 30/01/2009 a 02/02/2009;
- 3 - Horário descrito em cima;
- 4 - As máquinas a utilizar neste período são as seguintes:- camiões, retro escavadoras, bulldozer, equipamento de perfuração, martelo pneumático, compressor, rebarbadora, geradores, autobetoneiras, niveladora, cilindro, espalhadora de betuminoso e saltitão; em que, o equipamento mais ruidoso será o martelo pneumático e o compressor que deverá ser utilizado no horário normal de trabalho;
- 5 - As condições de utilização das máquinas serão as seguintes:
 - a) - máquinas sempre situadas na zona de estaleiro;
 - b) - racionalização da circulação de veículos e da maquinaria de apoio à obra;
 - c) - assegurar a manutenção e a revisão periódica de todas as maquinarias de apoio à obra;
 - d) - insonorizar a maquinaria de apoio à obra que gere mais ruído, recorrendo, por exemplo, à utilização de silenciadores em maquinaria com sistemas de combustão interna ou de pressão de ar;



e) - seleccionar, sempre que possível técnicas e processos construtivos que gerem menos ruído.

Não vejo inconveniente uma vez que estes trabalhos não provocam ruídos superiores ao permitido por lei. (a) António Carvalho." A Câmara Municipal deliberou, em face da transcrita informação, deferir o pedido de emissão das licenças especiais de ruído requeridas pela REFER, sujeitas às condições enunciadas na mesma. Mais foi deliberado considerar que as licenças requeridas não estão sujeitas à incidência das taxas previstas no Regulamento Municipal, uma vez que as obras públicas a que as mesmas dizem respeito são realizadas em parceria com esta Câmara Municipal ao abrigo do Protocolo relativo à supressão das passagens de nível no Concelho de Viana do Castelo, outorgado em 09 de Junho de 2005. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(22) ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO - CAMPEONATO NACIONAL DE ESTRADA -**

VIII MINI MARATONA MANUELA MACHADO:- Pela Vereadora Flora Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CAMPEONATO NACIONAL DE ESTRADA - VIII MINI MARATONA MANUELA MACHADO - DIA 25.01.2009 - No dia 25.01.2009 e durante o período compreendido entre as 10.00 e as 12.00 horas, estará encerrada ao trânsito a Estrada Nacional 202, entre o cruzamento de Nogueira e Meadela – Alto de S. Vicente (Viana do Castelo). Quem desejar deslocar-se em direcção a Viana do Castelo, oriundo das localidades de Cardielos e Serreleis deverá recorrer a percursos alternativos "internos" utilizando a estrada Municipal 1172, que liga as localidades de Samonde, Perre e Meadela (estrada da Cova) com ligação à nova variante de acesso à cidade, Via Entre Santos e saída na rotunda do Centro Hospitalar do Alto Minho, ou alcançar a A27 no nó de Nogueira. Durante a interrupção apenas será permitido o atravessamento condicionado da Estrada Nacional 202 no cruzamento da Estrada do Embarcadouro do Pinheiro e a Estrada de ligação à

localidade de Perre. Durante o período compreendido entre as 10.00 e as 11.30 horas, serão observados os seguintes condicionalismos à circulação nas Localidade de Meadela e Stª Maria Maior – Viana do Castelo:- Entre as 10:00h e as 11:00h serão cortadas ao trânsito as seguintes artérias: Largo 5 de Outubro; Rua Alves Cerqueira; Largo de Sta. Catarina; Avenida Campo do Castelo; Largo João Tomás da Costa; Av. Camões; Av. Marginal; Rua Abel Viana; Av. Afonso III e Av. 25 de Abril. Entre as 10:15 h e as 11:00h será cortado ao trânsito o acesso à A27/A28 no troço compreendido entre o Hotel Parque e os acessos da Meadela/Ponte Nova. Entre as 10.30h e as 13.00h serão cortadas ao trânsito as seguintes vias: Rua da Giesteira; Rua de S. João; Rua Campos Monteiro; Rua Aquilino Ribeiro; Rua Ramalho Ortigão; Rua Camilo Castelo Branco; Rua Guerra Junqueiro; Rua dos Bombeiros Rua Emídio Navarro; Viaduto de Stª António; Av. Capitão Gaspar de Castro até ao seu cruzamento com a Rua Guerra Junqueiro. No período compreendido entre as 10.15h e as 11.00h quem, oriundo de Valença, desejar aceder à A27 ou A28, Ponte de Lima ou Porto deverá tornear o desvio na Rotunda do Centro Hospitalar do Alto Minho – Via Entre Santos e tomar a nova variante na rotunda de Entre Santos em direcção à rotunda da Meadela. Entre as 21.30h do dia 24.01.2009 e as 13.30h do dia 25.01.2009 estará encerrada ao trânsito a Av. dos Combatentes da Grande Guerra. (a) Flora Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(23) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(24) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer

intervenção. **(25) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



